

Executivo 3

TERÇA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2010

**SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO** 

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58555
CONTRATO: 92/2009**

Objeto: contratação de serviço móvel pessoal SPM

Valor Total: 231.000,00

Data Assinatura: 22/12/2009

Vigência: 22/12/2009 a 21/12/2010

Pregão Eletrônico: 5/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
16122012545340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: TIM CELULAR S/A

Endereço: Av Gov José Malcher, 2803

CEP. 66090-100 - Belém/PATelefone: 9181131021

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58416
PORTARIA Nº:010/2009-GAB/PAD
BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2009.**

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com fulcro no artigo 199, da Lei Estadual Nº 5.810/94, em desfavor de, LUIZ CARLOS RAMOS DA COSTA, matrícula Nº: 0288837/2, lotado nesta capital, por haver infringido, em tese, os deveres de zelar e conservar os bens e documentos públicos, conforme disposto no artigo 178, XIV, da lei acima mencionada, tudo em conformidade com o relatado no processo de Nº 270889/2008;

II - designar as servidoras, ELIANA NOBRE DE BRITO PEREIRA PONÇADILHA, matrícula Nº: 396818-038, DEYSE RUTH TAVARES DA SILVA, matrícula Nº: 454680/1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, matrícula Nº: 392677/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem o fato, no prazo de 60 (sessenta) dias, em regime de dedicação exclusiva;

III- determinar à Coordenação do Núcleo de Disciplina e Ética da Secretaria de Estado de Educação, que adote as providências de praxe para o pleno cumprimento do presente ato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº:016/2009-GAB/PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58495
PORTARIA Nº:016/2009-GAB/PAD
BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2009.**

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com fulcro no artigo 199, da Lei Estadual Nº 5.810/94, em desfavor de, VLADIMIR OLIVEIRA CARDOSO, matrícula Nº: 57198252-1, professor, à época lotado na E.R.C. "INSTITUTO BOM PASTOR" por ter infringido, em tese, os deveres de assiduidade e pontualidade, de obediência as ordens superiores, bem como haver incorrido na falta de deixar de comparecer ao local de trabalho por tempo além do permitido em lei, sem autorização, conforme disposto nos artigos 177, I e VI; art. 178,

IV, todos da lei Estadual 5.810/1994-RJU, tudo em conformidade com o relatado no processo de Nº 318768/2008;

II - designar as servidoras, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, matrícula Nº: 336068/1, GISELLE CHAVES PENNER, matrícula Nº: 5314577/2 e IVANI BANDEIRA DA SILVA, matrícula Nº: 0307556/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem o fato, no prazo de 60 (sessenta) dias, em regime de dedicação exclusiva;

III- determinar à Coordenação do Núcleo de Disciplina e Ética da Secretaria de Estado de Educação, que adote as providências de praxe para o pleno cumprimento do presente ato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

Secretária de Estado de Educação

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58512
PORTARIA Nº:018/2009-GAB/PAD
BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2009.**

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com fulcro no artigo 199, da Lei Estadual Nº 5.810/94, em desfavor de, WILLA DE SOUZA LOBATO, matrícula Nº: 5358604/2, Professora, lotado nesta capital, pelo cometimento, em tese, de infração aos deveres de assiduidade e observância aos princípios éticos e morais dispostos no art. 177, I a VI; e contra a Diretora da E.E. "AUGUSTO MONTENEGRO" RAIMUNDA ALZIRA MACIEL BRAGA, CPF 261.577.722-04, pela ofensa, em tese, aos princípios éticos e morais, bem como solicitar vantagem indevida com o exercício da função, conforme disposto no artigos 177, VI e 178, XVIII da lei Estadual 5.810/1994-RJU, tudo em conformidade com o relatado no processo de Nº 205905/2008;

II - designar as servidoras, ELIANA NOBRE DE BRITO PEREIRA PONÇADILHA, matrícula Nº: 396818-038; DEYSE RUTH TAVARES DA SILVA, matrícula Nº: 454680/1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, matrícula Nº 454745, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, em regime de dedicação exclusiva;

III- determinar, à Coordenação do Núcleo de Disciplina e Ética da Secretaria de Estado de Educação, que adote as providências de praxe para o pleno cumprimento do presente ato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº:017/2009-GAB/PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58504
PORTARIA Nº:017/2009-GAB/PAD
BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2009.**

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com fulcro no artigo 199, da Lei Estadual Nº 5.810/94, em desfavor de MARIA BERNADETE PAES DE ALMEIDA, matrícula Nº 760196/1, Professora, lotada nessa capital, por haver infringido, em tese, os deveres de observância aos princípios éticos, morais, as leis e regulamento; e praticar atos tipificados como crime contra administração pública, conforme disposto nos artigos 177, VI, e art. 178, XIII, da Lei Estadual 5.810/1994, tudo em conformidade com o relatado no processo de Nº 37000/2006;

II - designar as servidoras, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, matrícula Nº: 336068/1, GISELLE CHAVES PENNER,

matrícula Nº: 5314577/2 e IVANI BANDEIRA DA SILVA, matrícula Nº:0307556/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem o fato, no prazo de 60 (sessenta) dias, em regime de dedicação exclusiva;

III- determinar à Coordenação do Núcleo de Disciplina e Ética da Secretaria de Estado de Educação, que adote as providências de praxe para o pleno cumprimento do presente ato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

Secretária de Estado de Educação

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58431
PORTARIA Nº:011/2009-GAB/PAD
BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2009.**

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com fulcro no artigo 199, da Lei Estadual Nº 5.810/94, em desfavor dos servidores, ANTONIO AFONSO SOUZA ALVES, matrícula Nº: 5210941/1, Auxiliar administrativo; NÁDIA NAZARÉ FALCÃO MONTEIRO, CPF Nº 126.968.112-52, Auxiliar administrativo e MARIA DA SILVA BARROS, matrícula Nº 5457742/1, Escrevente datilógrafa, lotados nesta capital, por ter infringido, em tese, os deveres de observância aos princípios éticos, morais, as leis e regulamentos, e praticar atos tipificados como crime, contra administração, conforme disposto nos artigos 177, VI e art. 178, XXI ambos da lei Estadual 5.810/1994-RJU, tudo em conformidade com o relatado no processo de Nº 19588/2008;

II - designar as servidoras, TÂNIA MARGARETH GOMES MARQUES, matrícula Nº: 240388/1, MARIA DE NAZARE BATISTA SÁ, matrícula Nº: 6017894/1 e ELIANA MARIA RAMOS NASCIMENTO, matrícula Nº: 291510/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, em regime de dedicação exclusiva;

III- determinar, à Coordenação do Núcleo de Disciplina e Ética da Secretaria de Estado de Educação, que adote as providências de praxe para o pleno cumprimento do presente ato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

Secretária de Estado de Educação

**REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 07/2009-GAB/PAD
(REVISIONAL)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58348
PORTARIA Nº:07/2009-GAB/PAD
BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2009.**

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Instaurar **COMISSÃO PARA REVISÃO PROCESSUAL**, com fulcro nos artigos 182 e 229, da Lei Estadual Nº 5.810/94, bem como o artigo 65 da Lei Federal nº 9.784/1999, em favor de, MARIA DO SOCORRO DE MELO RIBEIRO, Identificação Civil nº 4258015, CPF 168.216.102-15, de acordo com as manifestações jurídicas no processo nº 185087/2008, que trata de pedido de providências quanto ao cumprimento de decisões judiciais favoráveis a servidora anteriormente citada;

II - designar as servidoras, ROSALBA MARIA SARMENTO KRISCHER, matrícula Nº: 392278/1, LUCIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula Nº: 5706254/1 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, matrícula Nº: 761303/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem o fato, no prazo de 60 (sessenta) dias, em regime de dedicação exclusiva;